DECRETO Nº 15.645/23

Altera o Decreto nº 14.374, de 14 de maio de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o OFÍCIO SETTRANS-GAB N° 0723/2023;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 14.374/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana- SEPLAM

a) Efetivo: Willian de Araújo; (NR)

b) Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior;".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.04.27 08:56:02 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.04.27 08:48:54 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____